



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 091 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor LEONARDO FELISBINO DA SILVA correspondente ao período aquisitivo de 08/04/2021 a 07/04/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 15 dias de férias, ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Leonardo Felisbino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	08/04/2021 à 07/04/2022	17/07/2023	31/07/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 26 de Junho de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) LEONARDO FELISBINO DA SILVA, matrícula 000003129, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado em DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 08/04/2021 a 07/04/2022, a partir de 17/07/2023 até 31/07/2023

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 22/06/2023

Leonardo Felisbino da Silva

LEONARDO FELISBINO DA SILVA
Colaborador (a)

22/06/23

Deferido

Não deferido

22/06/23

Zuclei Vanilda de Carvalho
Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Dpto. Recursos Humanos
Portaria Nº 044/2017

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 478F-341F-43E6-2364

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 26/06/2023 09:52:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/478F-341F-43E6-2364>